



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 022/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS ADVOGADOS** os seguintes advogados: **HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO, OAB/BA nº 32.883**, como PRESIDENTE; **SARAH BARROS GALVÃO, OAB/BA nº 42.910**, como VICE-PRESIDENTE; **RENE MARTINS VIANA FILHO, OAB/BA nº 33.477**, como DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM O INTERIOR; **ÉRICA BAPTISTA VIEIRA DE MENESES, OAB/BA nº 34.386**, como DIRETORA DE PLANEJAMENTO; e **MARCOS LOURENÇO DE ANDRADE SANTOS, OAB/BA nº 36.308**, como DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. .

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA